



Número: **0000085-26.2023.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **22/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30087 28	23/06/2023 11:45	Edital-CR-6-2023	Edital de correção ordinária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO N.º 6/2023

O Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, na forma do art. 152, inc. I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, nos seguintes locais:

- Vara do Trabalho de Araranguá-SC, no dia 11 de julho de 2023;
- Foro Trabalhista de Criciúma-SC, nos dias 12 a 14 de julho de 2023;
- Vara do Trabalho de Palhoça-SC, no dia 25 de julho de 2023; e
- Foro Trabalhista de São José-SC, nos dias 26 a 28 de julho de 2023.

O Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, presencialmente:

- na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, no dia 11 de julho de 2023, das 15h às 15h30min;
- no Foro Trabalhista de Criciúma-SC, no dia 12 de julho de 2023, das 14h às 14h30min;
- na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, no dia 25 de julho de 2023, das 14h às 14h30min; e
- no Foro Trabalhista de São José-SC, no dia 26 de julho de 2023, das 14h às 14h30min.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, durante o período da correição ordinária não haverá





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL**

suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis-SC, 22 de junho de 2023.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

